Portaria nº 191/2019, de 02 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARGARIDA DE SOUSA BRITO SILVA**, brasileira, CPF nº 848.531.073-04, a Função Gratificada, Símbolo **FG-4**, nos termos da legislação municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 02 de julho de 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal